



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

29 / 02 / 16

Favoráveis 08

Contra 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI Nº 016/2016

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

PROTOCOLO Nº 052/16

DATA 26-02-16 HORA 13:05

RATIFICA O TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PESCA E COOPERATIVISMO – SDR.

**Art. 1º.** Fica ratificado o termo de convênio entre o Município de Arroio do Tigre e o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento, Pesca e Cooperativismo – SDR, para disponibilizar 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, para construção de tanques para armazenamento de água visando seu uso na piscicultura na agricultura familiar no município com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa Integrado de Pesca e Agricultura, conforme termo de cooperação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 25 de fevereiro de 2016.

  
GILBERTO RATHKE,

Prefeito.

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa autorização legislativa para ratificação do termo de convênio entre o Município de Arroio do Tigre e o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Desenvolvimento, Pesca e Cooperativismo – SDR, para disponibilizar 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, para construção de tanques para armazenamento de água visando seu uso na piscicultura na agricultura familiar no município com vistas ao acesso e a realização de ações no âmbito do Programa Integrado de Pesca e Agricultura.

Através desta parceria entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul poderemos atender grande parte das solicitações de nosso Munícipes, especialmente na prestação de serviços para a comunidade, pois este equipamento vem somar em função do desenvolvimento da nossa região, melhorando a nossa capacidade de atendimento através da prestação de bons serviços.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da habitual atenção dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos as nossas cordiais saudações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 25 de fevereiro de 2016.

  
GILBERTO RATHKE,

*Prefeito Municipal.*